IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 22 de abril de 2026 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 703

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ (MF) 49.653.454/0001-50
FONE: (17) 3643-1132
camara@camarasantaritadoeste.sp.gov.br / camarasantarita@hotmail.com
Rua Antonio Tavares n.º 107 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

PORTARIA Nº 01/2026

"Nomeia Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Rita d' Oeste e dá outras providências".

Vanessa Braga dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO a r. Decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as Contas anuais desta Câmara Municipal, relacionadas ao exercício financeiro de 2024, objeto do TC – 004837.989.24-3;

CONSIDERANDO que, a referida decisão trouxe a balia o entendimento de que a função de Tesoureiro é incompatível com a função de Vereador;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada como Tesoureira da Câmara Municipal de Santa Rita d' Oeste, a servidora pública municipal, Sra. Rosimeire Alves Nogueira Proni, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.342.068-7 e do CPF nº 168.822.508-30, residente na Rua Brasília, nº 130, Jardim Planalto, Santa Rita d' Oeste.

Artigo 2º - Fica conferida à tesoureira nomeada, amplos poderes para a movimentação da Conta Corrente nº 1097-9, Agência 2261-6, Banco Bradesco de Santa Rita d' Oeste.

Artigo 3º - Para os efeitos do artigo 2º, compreende-se como amplos poderes, a assinatura de cheques, realização de pagamentos, depósitos, transferências, retirada de extratos

Câmara Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ (MF) 49.653.454/0001-50
FONE: (17) 3643-1132
camara@camarasantaritadoeste.sp.gov.br / camarasantarita@hotmail.com
Rua Antonio Tavares n.º 107 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

bancários e demais documentos e informações necessários ao fiel atendimento do disposto na presente Portaria.

Artigo 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 01/2025.

Câmara Municipal de Santa Rita d' Oeste
17 de abril de 2026.

Vanessa Braga dos Santos
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume.

Dimas Carvalho Amil
Servidor Designado